

Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação
Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica

**EDITAL DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES DISCENTES PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (PET/SOL UNB) - 2023**

EDITAL Nº 01/2023

**Seleção de estudantes OPTANTES NEGRAS/OS/ES, OPTANTES TRANS
E/OUTRAVESTI E AMPLA CONCORRÊNCIA**

Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação
Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica

O Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção, para ingresso **a partir do primeiro semestre letivo de 2023** no Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC) e do Curso de Ciências Sociais da Universidade de Brasília. As(os) interessadas(os) deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificados neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O PET é um programa acadêmico direcionado a estudantes regularmente matriculadas(os) em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professoras/es tutoras/es. Atualmente o título do projeto que se iniciou em 2021 é “Pensando invisibilidade e resistências nas trajetórias de intelectuais negras e negros nas Ciências Sociais”, sob a tutoria da professora dra. Jacqueline Moraes Teixeira. Maiores informações sobre o projeto podem ser obtidas no site do PET/SOL no link a seguir: [clique aqui](#). Nossa dinâmica de funcionamento baseia-se no tripé institucional do PET: ensino, pesquisa e

extensão, permitindo o contato com diferentes epistemes, desde produções acadêmicas e artísticas (com destaque paraliteratura, música e produções visuais, etc.) com centralidade para a produção de intelectuais negras/os/es e indígenas no campo das Ciências Sociais. Para cumprir tais objetivos, organizamos uma agenda de atividades com reuniões administrativas, rodas de leitura, ciclos de palestras e seminários temáticos. O PET tem como objetivos:

- O envolvimento das(os) estudantes que dele participam de um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- A melhoria do ensino de graduação;
- A formação acadêmica ampla da(o) estudante;
- A interdisciplinaridade;
- A atuação coletiva;
- O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

2. INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do processo seletivo do PET/SOL UnB, no endereço <https://petsolunb.weebly.com/inscricedilotildees.html>, no período de **14 de janeiro a 30 de janeiro de 2023 (até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília)**. Se a(o) candidata(o) possuir dúvidas sobre o Processo Seletivo, deve realizar contato pelo e-mail petsol.unb@gmail.com.

2.2. A princípio, na seleção do Edital Nº 01/2023 serão ofertadas **1 (uma) vaga** para estudantes bolsistas e **3 (três) vagas** para estudantes não bolsistas. Os critérios de seleção para o recebimento de bolsas estão especificados nos itens 5 e 6.4.4.

2.3. O PET/SOL UnB adotará política de ações afirmativas com reserva de **50% (cinquenta por cento)** das vagas para estudantes optantes NEGRAS/OS/ES e **25% (vinte e cinco por cento)** para estudantes optantes TRANS E/OU TRAVESTI.

Em convocações futuras, caso haja novas vagas durante o período de vigência deste processo seletivo e ainda havendo candidatas/os aprovadas/os na política de ação afirmativa, a distribuição de vagas deve continuar respeitando os percentuais previstos neste item. Nesse sentido, a quinta e a sexta pessoas convocadas deverão ser da reserva de vagas para estudantes optantes NEGRAS/OS/ES, a sétima convocada da reserva de vagas para estudantes optantes TRANS/TRAVESTI e a oitava convocada, da ampla concorrência. Havendo outras convocações, segue-se novamente a mesma ordem supracitada acima, isto é, três a cada quatro vagas destinadas à política de ação afirmativa, estando a quarta vaga destinada à ampla concorrência.

3. ORIENTAÇÕES

Para a realização da inscrição, a/o/e candidata/o/e deverá acessar o endereço: <https://forms.gle/HvVrraBFXK2Uq5QH6> e preencher o formulário padrão. Abaixo, segue relação de documentos necessários para a efetivação da inscrição, os quais poderão ser enviados APENAS virtualmente por meio do formulário padrão, **até as 23 horas e 59 minutos do dia 30/01/2023, horário de Brasília**, conforme especificações no item 2.1 deste edital:

3.1. Histórico escolar emitido pelo Sigaa;

3.2. Cópia digital do documento de identidade e do CPF;

3.3. Carta de intenções conforme as especificações do item 10 deste edital;

3.4. Para quem for optar por ações afirmativas: Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa: **Anexo 1**, para optantes **NEGRAS/OS**; e **Anexo 2** optantes **trans e/ou travestis**.

O arquivo deverá ser entregue em formato digital.

Quem optar por concorrer via política de ações afirmativas deverá escolher apenas uma das categorias disponíveis.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para inscrição no processo seletivo, a(o) candidata(o) deverá:

4.1. Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,0;

4.2. Ter cumprido integralmente com aprovação todos os créditos do primeiro período (1º período) da graduação em **Ciências Sociais** da Universidade de Brasília, de acordo com o fluxo da qualquer habilitação e estar matriculada(o) como aluno regular do curso de ciências sociais entre outubro de 2022 e fevereiro de 2023.

4.3. A/o/e) candidata/o/e que não estiver dentro desses critérios ou não entregar a documentação completa e descrita no item 3, não terá a sua inscrição homologada.

5. CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA OU NÃO BOLSISTA

Para o preenchimento da vaga de bolsista ou de não bolsista, a/o/e candidata/o/e deverá:

5.1. Ter sido aprovada(o) no processo seletivo;

5.2. Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do PET/SOL UnB. É obrigatória a participação nas reuniões que ocorrem às quartas-feiras, às 18h e, eventualmente, nas reuniões às segundas-feiras às 18h.

5.3. Caso, no futuro, haja bolsas disponíveis, não será permitido acumular a bolsa do PET com bolsa de outro programa ou projeto (**exceto auxílio socioeconômico - DDS/UnB**).

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será feita em 2 (duas) etapas: análise da carta de intenções e entrevista individual. Para a segunda etapa serão classificadas(os) até **15 primeiras(os)** colocadas(os) na primeira etapa. Em caso de empate, estudantes com maior número de créditos cursados terão prioridade, e em caso de empate no número de créditos cursados, todas as pessoas empatadas em 15º participarão da segunda etapa.

6.1.1. Carta de intenções: A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste da avaliação de uma carta de intenções escrita pela(o) candidata(o) e detalhada conforme o item 10 deste edital.

6.1.2. Entrevista: A segunda etapa, também de caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de uma entrevista individual com a comissão responsável pela seleção, que avaliará a análise das respostas e o histórico escolar. Serão analisadas, dentre outros aspectos, experiências acadêmicas e extra-acadêmicas, além da disponibilidade, proatividade e capacidade de trabalho em grupo.

6.2. As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

Evento		Data/Horário	Local
Inscrições	Início	14 de janeiro de 2023	https://petsolunb.weebly.com/inscricceditildees.html
	Fim	30 de janeiro de 2023 (até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília)	
1ª Reunião	Apresentação do PET/SOL UnB	23 de janeiro de 2023, às 18h	Mini auditório do ICS
			Mini auditório do ICS
2ª Reunião	Apresentação do PET/SOL UnB	27 de janeiro de 2023, às 12 horas	Mini auditório do ICS
Divulgação das inscrições homologadas	Não Presencial	02 de fevereiro de 2023	O resultado será divulgado em nossas redes sociais: @petsolunb e no site: https://petsolunb.weebly.com/inscricceditildees.html
Resultado da 1ª Etapa	Divulgação do resultado preliminar	03 de fevereiro de 2023	O resultado e a convocação para as entrevistas serão divulgados em nossas redes sociais: @petsolunb no site https://petsolunb.weebly.com/publicaccedilitildees.html
	Divulgação do resultado	10 de fevereiro de 2023	

	definitivo e convocação para as entrevistas			
Recursos	Requerimento de revisão de nota da carta de intenções	Dias 04 a dia 7 de fevereiro de 2023 (até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília)	https://petsolunb.weebly.com/inscriccedilotildees.html	
	Análise dos recursos interpostos	08 de fevereiro de 2023	-	
	Divulgação do resultado de requerimento de revisão da carta de intenções	10 de fevereiro de 2023	Em nossas redes sociais: @petsolunb e no site: https://petsolunb.weebly.com/publicaccedilotildees.html	
Entrevistas	Individuais de maneira remota	15 e 16 de fevereiro de 2023	O resultado e a convocação para as entrevistas serão divulgados em nossas redes sociais: @petsolunb e no site: https://petsolunb.weebly.com/publicaccedilotildees.html	
Resultado da 2ª Etapa	Divulgação do resultado preliminar	17 de fevereiro de 2023		
2ª Etapa	Recursos	Requerimento de revisão de nota da entrevista	Dias 22 e 23 de fevereiro de 2023 (até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília)	Em breve
		Análise dos recursos interpostos	24 de fevereiro de 2023	-
		Divulgação do resultado de requerimento de revisão de nota da entrevista	25 de fevereiro de 2023	Em nossas redes sociais: @petsolunbe no site: https://petsolunb.weebly.com/publicaccedilotildees.html
Resultado do Processo Seletivo	Divulgação do resultado definitivo do Processo	28 de fevereiro de 2023	https://petsolunb.weebly.com/publicaccedilotildees.html	

	Seletivo e convocação das(os) candidatas(os) classificadas(os)		
--	--	--	--

6.3. Na tabela a seguir consta a pontuação máxima atribuída a cada fase do processo seletivo:

Etapa	Fase	Pontuação máxima
1ª Etapa	Carta de intenções	100
2ª Etapa	Arguição individual (análise do desempenho nessa etapa e do histórico escolar)	100
Total		200

6.4. Dos critérios de avaliação, aprovação, classificação e de recebimento de bolsas

6.4.1. É importante o comparecimento das(os) inscritas(os) a uma das reuniões de apresentação do PET/SOL UnB.

6.4.2. Serão eliminadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem pontuação inferior a 50 pontos na primeira etapa e/ou 50 pontos na segunda etapa.

6.4.3. As/os/es candidatas/os/es aprovadas/os/es no processo seletivo **serão classificadas/os/es de acordo com a soma das pontuações obtidas nas duas etapas, sendo que as vagas serão preenchidas obedecendo a ordem da maior para a menor pontuação, observada a reserva de vagas para optantes indígenas, negras/os/es e trans e/ou travestis.** A lista de aprovadas(os) deverá ficar em posse do(a) tutor(a) designado(a) ao PET/SOL UnB. A divulgação dos nomes aprovados não seguirá a ordem de classificação por pontuação, mas a ordenação alfabética. Ao final do processo, cada estudante receberá uma notificação com sua colocação individual na seleção, acompanhada das notas recebidas em cada etapa. A disponibilidade da consulta da avaliação da carta de intenções poderá ser solicitada pessoalmente ao(à) tutor(a), por cada participante.

6.4.4. Os critérios para a alocação das bolsas levarão em consideração a Política de ações afirmativas havendo, ainda, uma avaliação socioeconômica. A avaliação consistirá em entrevista e análise de documentos comprobatórios da condição socioeconômica das/os/es candidatas/os/es classificadas/os/es.

7. DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

7.1. A distribuição das vagas na Política de Ações Afirmativas seguirá o disposto no item 2.3 deste edital, havendo reserva imediata de **(2)** vagas para optantes negras/os/es; e **(1)** vaga para optantes trans e/ou travesti.

7.2. A adesão a essa política se dará de forma voluntária por meio do preenchimento do **Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa**, conforme os modelos dispostos nos **Anexos 1 e 2**.

7.3. Em caso de empate, a(o) estudante com maior número de créditos cursados terá prioridade.

7.4. Caso não haja estudantes negras/os/es e/ou com nota mínima para a aprovação, essas vagas serão destinadas às demais categorias de ações afirmativas e, em seguida, à ampla concorrência. Essa mesma regra se aplica às vagas reservadas para estudantes trans e/ou travesti.

7.5. Em caso de denúncias por suposta fraude na Política de Ações Afirmativas, a comissão de seleção irá avaliar a pertinência da denúncia e, se acatada, a encaminhará às instâncias superiores da Universidade de Brasília.

8. DAS VAGAS RESERVADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1. As/os/es candidatas/os/es negras/os/es e trans e/ou travesti concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

8.2. As/os/es candidatas/os/es negras/os/es e trans e/ou travesti que não optarem por participar da política de ações afirmativas, irá concorrer na ampla concorrência.

9. DO REQUERIMENTO DE RECURSO

9.1. Os requerimentos de revisão de notas das duas etapas avaliativas serão acolhidos se interpostos no prazo de **2 a 3 (dois) dias úteis, a contar da 0h do primeiro dia útil subsequente** à divulgação dos resultados preliminares de cada etapa, considerando o fato de a opção de requerimento ser *online* e observando os prazos informados no item 6.2, e deverão obrigatoriamente ser apresentados via formulário padrão denominado “*Requerimento de Revisão de Nota para Ingresso em Processo Seletivo do PET/SOL UnB - 2023*”, que será disponibilizado no endereço <https://petsolunb.weebly.com/recursos.html>, durante os prazos estabelecidos.

9.2. Os resultados dos requerimentos de revisão de notas serão divulgados no site do processo seletivo do PET/SOL UnB (<https://petsolunb.weebly.com/publicacoes-641817.html>) no dia posterior ao prazo de avaliação. O parecer contendo as motivações para o DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO poderá ser solicitado ao(à) tutor(a) designado(a) ao PET/SOL UnB.

10. CARTA DE INTENÇÕES

10.1. A carta de intenções consiste num texto de no máximo 4.000 caracteres com espaço em que a pessoa apresenta os motivos de seu interesse para ingressar no PET, em geral, e, em

particular, acerca de sua afinidade na temática do projeto atualmente em curso: *Pensando e enfrentando a invisibilização de intelectuais negras e negros*. O projeto está disponível em: [clique aqui](#).

A carta deve dialogar com o projeto disponível no site do PET e explicitar as contribuições que a(o) candidata(o) enxerga poder trazer diante desse recorte específico.

10.2. A carta de intenções deve ser enviada no ato de inscrição para o processo seletivo;

10.3. Eventuais citações de textos e referências bibliográficas incluídas na carta de intenção devem seguir as normas ABNT de formatação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo a(o) candidata(o) que:

11.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.2. Não apresentar toda documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

11.1.3. Não enviar a carta de intenções no ato de inscrição, e, se aprovada(o) na primeira etapa, não comparecer à entrevista na data e horário previstos.

11.2. Informações adicionais sobre o PET/SOL UnB poderão ser obtidas por e-mail (petsol.unb@gmail.com).

11.3. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá iniciar as suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção, para assegurar sua condição de participante do Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais da Universidade de Brasília.

11.4. A inscrição das(os) candidatas(os) implica na aceitação dos termos deste edital.

11.5. A(o) candidata(o) classificada(o) assinará o termo de compromisso específico com a Universidade de Brasília e com o Ministério da Educação.

11.6. A(o) bolsista do grupo PET/SOL UnB receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

11.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pela seleção. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de um (1) ano a contar da data da publicação.

Brasília - DF, 13 de janeiro de 2023

Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais (PET/SOL)

Universidade de Brasília (UnB)

ANEXO 1

Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa I - Edital PET/SOL UnB N° 01/2023

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,
nascida(o) em ___/___/_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital N° 01/2023 do Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, e declaro ser estudante indígena ingressante por meio do convênio realizado entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), celebrado em 16 de fevereiro de 2004. Por esta razão, opto por concorrer à vaga reservada a **ESTUDANTES INDÍGENAS**.

Brasília - DF, ____ de ____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 2

/Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa II - Edital PET/SOL UnB N° 01/2023

Eu, _____
____, RG _____, CPF _____,
nascida/o/e em ___/___/_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital N° 01/2023 do Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, declarando-me e sendo socialmente reconhecida(o) como uma pessoa negra/o/e, segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por esta razão, opto por concorrer às vagas reservadas a **ESTUDANTES NEGRAS/OS/ES**.

Brasília - DF, ____ de ____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 3

Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa III - Edital PET/SOL UnB N° 01/2023

Eu, _____
____, RG _____, CPF _____,
nascida/o/e em ____/____/_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital N° 01/2023 do Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, declarando-me pessoa trans e/ou travesti, Por esta razão, opto por concorrer às vagas reservadas a **ESTUDANTES TRANS E/OU TRAVESTI**.

Brasília - DF, ____ de ____ de 2023.

Assinatura